



PORTARIA Nº 014/2021

SÚMULA:- Revoga a Cessão de Servidor(a), e da outras Providências.

Jair de Lima Pedroso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Resolução n.º 04/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Recindir, a pedido do Poder Executivo, o Termo de Cessão celebrado com o Poder Legislativo, que cede a servidora Cleinalva Santana da Silva Oliveira (Mat. 013) pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Mônica, para prestar serviços junto ao Órgão Cessionário, que vigorou a partir de 19 de abril de 2021 até a presente data, com ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Mônica - PR.

Art. 2º. Fica revogada sua cessão pela portaria 011/2021 de 19 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.

Jair de Lima Pedroso

Vice-Presidente da Câmara